



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1776/ENTE/DAJA/2016 - 58/CONPUB/DOM/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EN110, NO TROÇO ENTRE A PRACETA SANTO ANDRÉ E A AVENIDA MARIA LOURDES MELLO E CASTRO - Liberação de garantia

Foi presente a informação n.º 1720/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo ao Executivo Municipal a liberação de 15% da caução prestada como garantia na empreitada de requalificação da EN110, no troço entre a Praceta Santo André e a Avenida Maria Lourdes Mello e Castro, conforme solicitado pela Lusosicó - Construções, Lda.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou proceder à liberação de 15% da caução total da obra, promovendo a redução da Garantia Bancária N.º GAR/10304576 do Banco BPI em 21.132,88€, nos termos da informação que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de março de 2016

Seguimento:

- Ao DOM para os devidos efeitos c/ cópia à DF e DAJA

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal